

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 6/1997/A de 25 de Julho

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/86/A, de 20 de Março, aprovar o orçamento suplementar para o ano de 1997, que consta dos mapas anexos.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 19 de Junho de 1997.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Dionísio Mendes de Sousa.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 32 de 7-8-1997.